



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

PROJETO DE LEI Nº 019 /2026

EMENTA:

“Institui o Festival Municipal da Economia Solidária no Município de Seropédica e dá outras providências.”

Autora: Vereadora Rose Alves

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
RESOLVE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº 247/2026
DATA: 07, 05, 2026
Daiane Rocha S. de Paula
Agente ASSINATURAVIVO
Matrícula: 2258

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Seropédica, o Festival Municipal da Economia Solidária, a ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de dezembro, em data a ser definida pelo Poder Executivo.

Art. 2º O Festival Municipal da Economia Solidária tem como objetivos:

- I – fomentar a economia solidária no município;
- II – promover a comercialização de produtos oriundos de empreendimentos solidários;
- III – incentivar a geração de trabalho e renda;
- IV – fortalecer cooperativas, associações e grupos produtivos locais;
- V – divulgar práticas sustentáveis, colaborativas e de comércio justo;
- VI – promover a integração entre produtores, consumidores e a sociedade civil.

Art. 3º O Festival poderá contar com as seguintes atividades:

- I – feiras de exposição e comercialização de produtos;
- II – oficinas, palestras e rodas de conversa;
- III – apresentações culturais e artísticas;
- IV – capacitações e atividades formativas;



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

V – ações educativas voltadas à economia solidária.

Art. 4º A organização do Festival ficará a cargo do Poder Executivo, podendo firmar parcerias com:

I – instituições públicas e privadas;

II – organizações da sociedade civil;

III – universidades;

IV – cooperativas e empreendimentos de economia solidária.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando a cargo do Poder Executivo a sua execução.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 06 de maio de 2026.

ROSE ALVES

VEREADORA
Partido Liberal

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereadora



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Festival Municipal da Economia Solidária no Município de Seropédica, como instrumento de fortalecimento das iniciativas locais de geração de trabalho e renda baseadas na cooperação, na autogestão e na solidariedade.

A economia solidária tem se consolidado como uma importante alternativa de desenvolvimento socioeconômico, especialmente em contextos de vulnerabilidade social, promovendo inclusão produtiva, valorização do trabalho coletivo e estímulo ao empreendedorismo popular. No município de Seropédica, diversas iniciativas já demonstram o potencial desse modelo, envolvendo artesãos, produtores rurais, pequenos empreendedores e grupos organizados.

A realização de um festival municipal dedicado ao tema permitirá dar visibilidade a esses empreendimentos, ampliando suas oportunidades de comercialização, fortalecendo redes de cooperação e incentivando o consumo consciente por parte da população. Além disso, o evento poderá integrar atividades culturais, formativas e educativas, contribuindo para a disseminação dos princípios da economia solidária.

Importante destacar que o Festival poderá se articular com o Dia Municipal da Economia Solidária, fortalecendo o calendário oficial do município e consolidando políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à justiça social.

Dessa forma, a presente proposta busca não apenas incentivar a economia local, mas também promover cidadania, inclusão social e desenvolvimento humano, estando plenamente alinhada com o interesse público.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.